

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, referente ao período aquisitivo de **02/02/2022 a 01/02/2023**, contando a partir do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **22/05/2023**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 DE ABRIL DE 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE ABRIL DE 2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA FERREIRA LIMA TORRES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA FERREIRA LIMA TORRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a contar do dia 21 DE Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 22/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de vagas e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **AUTENIR RODRIGUES DE LIMA, HELLEN SOUZA SILVA e ANA GLÁUCIA SECCATTO**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de ABRIL de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ADRIANO MARCOS DA SILVA**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ADRIANO MARCOS DA SILVA** ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Obras Públicas Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 á 04/01/2022**, contando a partir do dia **02 de Maio de 2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **22/05/2023**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Finanças, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **IDALINO DOS SANTOS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IDALINO DOS SANTOS**, no período de **03 de Maio de 2023 a 02 de Junho de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Abril de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GEREMIAS COSTA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GEREMIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **19/07/2021 a 18/07/2022**, a contar do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 DE ABRIL DE 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSE LUCIO FEITOZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE LUCIO FEITOZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **02/03/2022 a 01/03/2023**, contando a partir do dia **01 de Maio de 2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **31/05/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Exonera à pedido, Servidora Efetiva que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Artigo nº 40, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor;

Considerando, o requerimento da servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitora de Ensino, Nível III, Classe C, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitora de Ensino, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 19 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Nível II, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **11/07/2021 A 10/07/2022** contando a partir do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 19 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Nível II, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **11/07/2021 A 10/07/2022** contando a partir do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/06/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 19 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **04 de maio de 2023 às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para realização de rodeio de touros para a 46ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 18 de abril de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **04 de maio de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças de manutenção de caminhões, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 18 de abril de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação **exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que se realizaria no dia **20 de Abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, fica alterada a data para o dia **04 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, devido à retificação do presente edital, que visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para aquisição medicamentos que não pertencem a farmácia básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para fornecer aos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade nos tratamentos de enfermidades dos munícipes de Jateí/MS, conforme as condições e especificações contidas no termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 19/04/2023 às 08:15 horas do dia 04/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:16 às 08:59 horas do dia 04/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Jateí/MS, 19 de Abril de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

PRIMEIRO ADENDO À LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO À LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS através do Pregoeiro Oficial – Josimar Souza dos Santos, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Jateí/MS, conforme a Lei Municipal nº 670/2017 e Decreto Municipal nº 008/2017, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

ALTERAÇÕES:

1). Alterada a redação dos subitens 10.3.04.5 do Edital, passando a constar:

10.3.04.5. Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (CBPAD) emitido pela Anvisa, aplicável apenas às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras, conforme determinação da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no portal da BLL Compras <https://bll.org.br> ou pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí - MS, 19 de abril de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA CONSTRUTORA B&C LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, com sede na Av. Joaquim Dornelas, nº 1072, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79006-420, email construtorabc@terra.com.br, telefone (67) 3380-2243 – 3380-6704, representada por seu sócio administrador **Valberto Costa da Silva**, portador da CIRG nº 72172707-DETRAN/PB e inscrito no CPF nº 181.267.314-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 153/2022. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de iluminação para decoração natalina do NATAL LUZ 2022 em Jateí e no Distrito de Nova Esperança, em conformidade com Edital, Termo de Referência, projetos e planilhas, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo em 2 (dois) meses, contados de 01/02/2023 a 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Esta cláusula permanece a mesma.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0051	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO. Jateí/MS, 31 de janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal
CONSTRUTORA B&C LTDA
 CNPJ Nº 04.610.413/0001-49
Valberto Costa da Silva
 CPF nº 181.267.314-00
 Pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 060/2023

Partes	Município de Jateí/MS Ageu Daniel de Souza
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Alegria do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 2.135,48 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de fevereiro de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ageu Daniel de Souza – Contratado

RESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 067/2023

Partes	Município de Jateí/MS Maria de Fatima da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria de Fatima da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 068/2023

Partes	Município de Jateí/MS Tania de Almeida
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Tania de Almeida – Contratada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

Face à urgente necessidade de servidores no quadro de pessoal, desta municipalidade, o Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, **ERALDO JORGE LEITE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor relacionado no Anexo Único deste Edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Município, dia **17 de abril de 2023**, retorne ao serviço público no seu respectivo cargo, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

O servidor deverá apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, até o dia **16 de maio de 2023**.

Jateí/MS, 17 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GENECI BARROS DA SILVA	MOTORISTA

